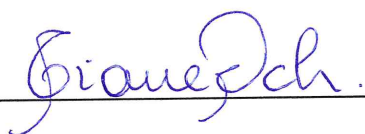


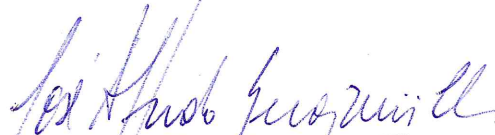
## ATA Nº 003/2026

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, para reunião ordinária, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glorinha (COMUDER) em sua representação: Liane Ester Diedrich e Paulo da Silva Viegas (Emater/RS-Ascar), Norberto Schmidt (Piscicultores), Cláudio Neri Tuzinho (Pecuária de Corte), Eduardo dos Santos Pires (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural), José Alfredo Bergmuller (Agroindústrias), Anildo José Soares e Amarildo José Boeira Soares (Produtores de Grãos), Richard Charquero Collazo (Inspetoria de Defesa Agropecuária) e Alex Soares Dutra (Produtores de leite). A secretária do conselho, Liane Ester Diedrich, deu as boas vindas à todos e agradeceu a sua presença, passando em seguida a palavra à Paulo, que deu início à apresentação da avaliação dos resultados do Plano Operativo de 2026 da Emater/RS alcançados até o momento no município, bem como o planejamento das atividades para o ano de 2027. Paulo informa que já foram atendidas 236 famílias sem repetição entre as 31 atividades que a equipe municipal se propôs a desenvolver com seus assistidos, totalizando em torno de 73% das metas do ano já alcançadas. Seguindo, faz um relato mais detalhado e comenta sobre das principais ações desenvolvidas na área econômica e ambiental e Liane relata e comenta sobre as ações da área social. A equipe municipal informa que pretende manter praticamente as mesmas atividades para o planejamento operativo de 2027 e como atividades prioritárias o crédito rural, gestão ambiental, segurança e soberania alimentar, solos e ATERs (Assistência Técnica e Extensão Rural e Social) para Mulheres Rurais. Os conselheiros ouviram atentamente a apresentação de Paulo e Liane, teceram comentários sobre algumas ações desenvolvidas ao longo deste ano, e aprovaram o relatório de atividades executadas no ano de 2026 até o momento e ao plano de atividades a serem executadas para o ano 2027. Seguindo a reunião, o conselheiro Richard comenta sobre a nova contribuição do FUNDESA-RS ((Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal) para bovinos e bubalinos, que deixou de ser cobrada no momento do abate e passa para uma cobrança anual baseada nos animais vivos declarados na Declaração Anual de Rebanho, no valor de R\$ 1,33 por animal declarado, cujo pagamento deve ser feito por boleto até 30/10/2026. O FUNDESA é um fundo privado criado e mantido pelos setores produtivos da pecuária, em benefício da defesa sanitária animal, pois complementa as ações oficiais de prevenção, controle e erradicação de doenças animais (como febre aftosa, brucelose e tuberculose), garante o pagamento de indenizações aos produtores rurais caso seus rebanhos precisem ser sacrificados ou abatidos por exigência sanitária e funciona de forma mais rápida e desburocratizada do que os órgãos públicos estaduais de defesa sanitária. Paulo informa aos presentes que no próximo ano será realizado pelo IBGE o 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola para mapear a estrutura, a produção e a dinâmica do campo brasileiro e que está agendada uma reunião em outubro no município sobre este assunto, visto que Glorinha foi escolhida para aplicar o censo piloto e testes práticos para validar sistemas e metodologias antes da coleta oficial em 2027. Também comenta sobre a Medida Provisória nº 1.376/2026, que trata sobre a prorrogação de dívidas dos produtores rurais e que exige a apresentação de laudos técnicos para comprovar as perdas de safra. O produtor precisa demonstrar perdas em duas ou mais safras entre os anos de 2019 e 2025, comprovar redução de pelo menos

30% da renda bruta agropecuária esperada por meio de laudo pericial. Os limites de crédito, prazos e taxas de juros estabelecidos pela Medida Provisória para a renegociação e composição das dívidas rurais são divididos conforme o perfil do produtor. A regra geral, com 2 safras afetadas e queda na renda de no mínimo 30% é indicada para a maioria das renegociações cobertas pela Medida Provisória, com prazo de reembolso de até 8 anos com 2 anos de carência. Os produtores que acessam o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) com limite de crédito de até R\$ 400.000,00 tem taxa de juros de 6% ao ano, os que acessam o PRONAMP (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) com limite de crédito de até R\$ 2.000.000,00 tem taxa de juros de 9% ao ano e a categoria dos produtores maiores, com limite de crédito de até R\$ 4.000.000,00 tem taxa de juros de 12% ao ano. A linha cobre operações de custeio, comercialização e industrialização contratadas com recursos controlados e livres, além de parcelas de investimento vencidas ou vincendas entre 2024 e 2026 e durante os dois anos de carência da parcela principal, o produtor precisa realizar o pagamento dos juros anuais. Dando seguimento, o conselheiro Eduardo elenca algumas ações nas quais sua secretaria pretende focar e avançar para o próximo ano, tais como melhorar a organização dos serviços de máquinas, antecipar o atendimento nos períodos de plantio, atualizar o cadastro dos produtores, identificar as principais demandas de cada comunidade, fortalecer a comercialização da produção local e buscar recursos para melhorar a estrutura da Secretaria. Liane pergunta a Eduardo se a sua secretaria ou a prefeitura tem meios para custear transporte para os agricultores e grupos de mulheres poderem se deslocar para outros municípios e participar de feiras, eventos e dias de campo relacionados às atividades rurais, o que caracterizaria momentos de capacitação, formação, orientação técnica e agregação de conhecimentos para aprimorar e desenvolver suas atividades na propriedade. Eduardo se dispôs a averiguar sobre esta possibilidade visto que os presentes se mostraram entusiasmados e bem inclinados a participarem destes eventos. Vencidos os assuntos da pauta, encerra-se esta reunião, da qual eu, Liane Ester Diedrich, secretária, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente do conselho.



Liane Ester Diedrich  
(Secretária do COMUDER)



José Alfredo Bergmüller  
(Presidente do COMUDER)